

PORTARIA Nº 305 /2018 – GP/DTA

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do CONTRAN, com a redação atual;

CONSIDERANDO os preceitos regulamentados pela Portaria DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, e Portarias DETRAN/GO nºs. 642/2016 - SG/GFVC, de 12 de dezembro de 2016 e 622/2017- GP/DO, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transmissão eletrônica das aulas de prática de direção veicular, ministradas por Centro de Formação de Condutores – CFC, no período de 22 de janeiro à 16 de abril de 2018, aos candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC e Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação, assim como para os condutores na renovação, adição e mudança de categoria da habilitação e reabilitação da CNH, que foram finalizadas em até 5 (cinco) minutos, anteriores aos 50 (cinquenta) minutos de cada hora/aula, estabelecidos pela legislação de trânsito vigente.

Parágrafo único. A transmissão eletrônica de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser efetivada pela empresa de monitoramento de aula de prática de direção veicular, contratada pelo CFC e devidamente credenciada no DETRAN/GO.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças; de Atendimento Institucional e Infraestrutura e Gerência de Formação de Condutores de Veículos e de Educação de Trânsito, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 17 dias do mês de abril de 2018.



Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente